

## **RESOLUÇÃO Nº 042/2006**

Autoriza doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal para que seja destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município de Macuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, Presidente desta Casa, na forma regimental, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Será feita doação da impressora jato de tinta, marca Epson, modelo Epson Stylus C40 SX, patrimônio número 134, ao Poder Executivo Municipal, para que seja o bem destinado especificamente ao aparelhamento do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 13 de novembro de 2006.

**MARCELO ABREU MANSUR**  
**PRESIDENTE**